



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Engenharia e Patrimônio
 Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial
 Coordenação de Patrimônio
 Divisão de Patrimônio
 Depósito Central de Bens Móveis Permanentes

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Divisão de Compras (DCOM)

Assunto: Resultado da análise técnica da resposta à diligência — Pregão Eletrônico n.º 90059/2025 — TR 280/2025.

1. Trata-se da análise dos documentos encaminhados pela licitante Brasília Toner Ltda. (CNPJ 05.317.981/0001-19) em resposta à diligência solicitada por esta área técnica, por intermédio do Despacho SEI n.º 7319470, no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 90059/2025, vinculado ao Termo de Referência (TR) 280/2025. A diligência teve por objetivo a complementação de informações essenciais à verificação de conformidade da proposta comercial com as especificações técnicas do TR, conforme fundamentação detalhada no referido Despacho.
2. Em síntese, foram solicitados à licitante: (a) declaração dos Part Numbers (P/N) dos acessórios da impressora Zebra ZT411, garantindo o atendimento a 300 dpi, Wi-Fi e RFID On-metal (Item 01); (b) fichas técnicas originais das etiquetas para superfícies metálicas e não metálicas (Itens 02 e 03), com comprovação de requisitos técnicos e compatibilidade; e (c) indicação do modelo exato e dimensões do ribbon de resina (Item 04).
3. Registra-se, preliminarmente, que a licitante procedeu à alteração das marcas ofertadas nos Itens 02 e 03: a marca SENSORTAG, constante da proposta original, foi substituída por HID (Item 02) e By Beontag (Item 03), sem apresentar justificativa formal para a substituição. Embora a jurisprudência do Tribunal de Contas da União admita alteração de marca em sede de diligência, desde que mantidas as especificações técnicas e os preços, em observância ao princípio da competitividade (cf. Acórdão TCU n.º 1168/2009 – Plenário), a troca impõe à Administração o ônus de reavaliar integralmente a conformidade dos novos produtos, o que se procede a seguir.
4. Registra-se, adicionalmente e ainda em sede preliminar, que os catálogos e as fichas técnicas (datasheets) dos fabricantes apresentados pela licitante para os Itens 02, 03 e 04 foram encaminhados integralmente em língua inglesa, sem tradução para o vernáculo. A apresentação de documentação técnica em língua estrangeira, sem a correspondente tradução, dificulta a esmerada análise das especificações técnicas e não observa a praxe administrativa aplicável às licitações públicas, em especial o disposto no art. 13 da Constituição Federal e no art. 224 do Código Civil. Embora se reconheça que, em determinados contextos, catálogos técnicos em língua estrangeira possam ser admitidos (cf. Acórdão TCU n.º 2.736/2015 – Plenário), o registro dessa circunstância se faz necessário como fundamento adicional de desconformidade formal.
5. A avaliação técnica consistiu no confronto entre as exigências do TR, a proposta atualizada e a documentação técnica encaminhada pela licitante, conforme tabela detalhada a seguir:

Item (TR)	Especificação Exigida (Íntegra do TR) / Diligência Solicitada	Resposta à Diligência (Proposta Atualizada)	Marca / Modelo	Parecer Técnico	Justificativa e Divergências
-----------	---	---	----------------	-----------------	------------------------------

01	<p>Impressora para etiquetas metálicas e não metálicas, capaz de realizar impressão e codificação de etiquetas patrimoniais RFID, acompanhada de software de suporte à impressão e configuração, compatível com tecnologias UHF RFID e HF/NFC RFID; protocolo EPC Class 1 Gen2 (ISO/IEC 18000-6C). Método de Impressão: Transferência térmica e térmica direta. Método de Gravação: Tipo short pitch, com antena superior, permitindo gravação de tags metálicas e não metálicas sem necessidade de plano de aterramento. Alimentação de mídia: Lateral. Conectividade mínima: USB 2.0, Bluetooth 3.0 e Wi-Fi (802.11 a/b/g/n). Display: Touch screen. Largura de impressão: até 100 mm. Resolução mínima: 300 dpi. CPU1: 2GB Flash / 256MB RAM; CPU2: 4MB Flash / 64MB RAM. Sensores: Transmissivo e reflexivo. Acessórios: Cabos, fonte de alimentação e drivers originais. Garantia: 12 meses on-site. Referência: Zebra ZT411 Metal, similar ou qualidade superior.</p> <p>Diligência: Declarar os Part Numbers (P/N) dos kits que compõem a oferta, garantindo 300 dpi, Wi-Fi e RFID On-metal.</p>	<p>Impressora para etiquetas metálicas e não metálicas, capaz de realizar impressão e codificação de etiquetas patrimoniais RFID, acompanhada de software de suporte à impressão e configuração, compatível com tecnologias UHF RFID e HF/NFC RFID — Marca ZEBRA modelo ZT400 SÉRIE ZT411, com garantia de 12 (doze) meses.</p> <p>Descrição inalterada em relação à proposta original. Nenhum Part Number informado.</p>	Zebra / ZT411	NÃO ATENDIDA	<p>A licitante não apresentou os Part Numbers solicitados na diligência (300 dpi — P/N P1058930-010; Wi-Fi — P/N P1083320-037; RFID On-metal — P/N P1105147-301), identificados por esta Administração no Industrial Printer Accessories Guide do fabricante. Nenhuma documentação adicional foi anexada. Persiste a incerteza sobre a configuração final do equipamento, não sendo possível atestar o atendimento aos requisitos de resolução, conectividade sem fio e gravação on-metal exigidos pelo TR.</p>
02	<p>Etiquetas virgens autoadesivas de rádio frequência passiva (UHF RFID), compatíveis com impressora e coletor de dados descritos neste TR, adequadas à fixação sobre superfícies metálicas. Dimensões máximas: 100 mm (C) × 40 mm (L) × 1,5 mm (E). Grau de proteção: IP68. Compatibilidade: Impressora RFID (Item 1) e coletor CHAINWAY C72e. Protocolo: EPC Class 1 Gen2v2 / ISO/IEC 18000-6C. Capacidade de impressão: térmica direta ou por transferência térmica. Frequência de operação: 860–960 MHz. Leitura mínima: 2 metros.</p> <p>Diligência: Apresentar ficha técnica da fabricante Sensortag que comprove Gen2v2 e IP68, além de declarar formalmente a compatibilidade com a impressora ofertada.</p>	<p>Etiquetas Virgens otimizadas e com opção de gravação para metais, autoadesivas de rádio frequência passiva (UHF RFID) compatível com a impressora ZEBRA ZT411, com dimensão máxima de 100mm×40mm×1,5mm, com grau de proteção IP68, com leitura mínima de 2 metros compatível com a ZEBRA ZT411 — marca HID.</p> <p>Marca alterada de SENSORTAG para HID. Modelo específico não indicado dentre os 11 disponíveis na linha IQ On-Metal.</p>	HID / (modelo não indicado)	NÃO ATENDIDA / INCONCLUSIVO	<p>(a) Marca alterada sem justificativa formal.</p> <p>(b) O datasheet HID IQ On-Metal Labels, apresentado em língua inglesa, contém tabela com 11 modelos distintos (IQ OM 150, IQ OM 300, IQ OM 350, IQ OM 600, IQ OM 750, etc.), com dimensões e características variadas. A licitante não indicou qual desses modelos compõe a oferta, inviabilizando a verificação de conformidade.</p> <p>(c) O documento referência o protocolo EPC Global Class 1 Gen 2, ISO 18000-6C; embora o chip Impinj M730 seja reconhecidamente compatível com Gen2v2, a comprovação formal não consta do datasheet.</p> <p>(d) A faixa de frequência ETSI/FCC não cobre integralmente o espectro de 860–960 MHz exigido pelo TR.</p> <p>(e) A proteção IP68 consta como atributo genérico da linha IQ On-Metal, mas não é possível atestar o seu cumprimento sem a indicação do modelo exato ofertado.</p> <p>(f) Declaração formal de compatibilidade com a impressora Zebra ZT411 e com o coletor Chainway C72e não foi apresentada.</p>
03	<p>Etiquetas virgens autoadesivas de rádio frequência passiva (UHF RFID), compatíveis com impressora e coletor de dados descritos neste TR, adequadas à fixação sobre superfícies plásticas, madeira ou papel. Dimensões máximas: 100 mm (C) × 40 mm (L) × 1,5 mm (E). Grau de proteção: IP68. Compatibilidade: Impressora (Item 1) e coletor CHAINWAY C72e RFID. Protocolo: EPC Class 1 Gen2v2 / ISO/IEC 18000-6C. Capacidade de impressão: térmica direta ou por transferência térmica. Frequência de operação: 860–960 MHz. Leitura mínima: 2 metros.</p> <p>Diligência: Confirmar se a etiqueta é flexível e passível de impressão térmica em rolo, devendo a licitante atestar a compatibilidade de uso e tração do insumo na impressora ofertada.</p>	<p>Etiquetas virgens autoadesivas de rádio frequência passiva com opção de gravação para não metais (UHF RFID) com dimensões máxima de 100mm×40mm×1,5mm frequência de operação 860–960 MHz com leitura mínima de 2 metros — compatível com ZEBRA ZT411 — marca By Beontag.</p> <p>Marca alterada de SENSORTAG para By Beontag. Produto: ECO Rack (tag baseada em papel, voltada para varejo). Proposta declara dimensões de 100 × 40 mm.</p>	By Beontag / ECO Rack	NÃO ATENDIDA PRODUTO INADEQUADO	<p>(a) IP68 não comprovado: o datasheet, apresentado em língua inglesa, não menciona essa certificação em nenhum ponto. O próprio fabricante adverte que as tags ECO, baseadas em substrato de papel, são mais sensíveis à alta umidade e não são adequadas para aplicações que envolvam deformação intensa — o que é frontalmente incompatível com o requisito de IP68.</p> <p>(b) Divergência dimensional: a proposta comercial declara dimensões de 100 × 40 mm, ao passo que o catálogo do fabricante informa que a ECO Rack mede 72 × 17 mm — divergência que evidencia a prática de transcrição literal das dimensões máximas do TR sem verificação da ficha técnica do produto efetivamente ofertado.</p> <p>(c) Substrato de papel: incompatível com ribbon de resina (Item 04), que requer substrato sintético, configurando falha sistêmica da solução.</p> <p>(d) Destinação: produto projetado para ambientes controlados de varejo (hang tags, etiquetas de preço, etiquetas de remessa), não para gestão patrimonial de longa duração.</p> <p>(e) Protocolo Gen2v2 e frequência 860–960 MHz: atendidos.</p>
04	<p>Ribbons de resina originais do fabricante da impressora ofertada, compatíveis com os modelos de etiquetas descritos nos Itens 2 e 3, devendo assegurar alta durabilidade da impressão e resistência à abrasão, calor e umidade.</p> <p>Diligência: Informar o modelo comercial do Ribbon Zebra (ex.: 5095), para assegurar a resistência da impressão conforme o TR e a compatibilidade química com as etiquetas dos Itens 02 e 03.</p>	<p>Ribbons de resina originais com alta qualidade e durabilidade da impressão e resistência à abrasão, calor e umidade — Marca Zebra.</p> <p>Descrição genérica mantida. Part Number e dimensões (largura e comprimento do rolo) não informados.</p>	Zebra / 5095 (via catálogo)	NÃO ATENDIDA	<p>(a) Part Number específico e dimensões não informados, em descumprimento direto à diligência. O datasheet, apresentado em língua inglesa, menciona apenas um P/N de amostra (05095BK08305), sem que a licitante tenha especificado o produto a ser efetivamente fornecido.</p> <p>(b) Incompatibilidade com o Item 03: o Zebra 5095 é ribbon de resina pura, formulado para uso exclusivo em materiais sintéticos (PET, poliéster). A sua utilização sobre o substrato de papel da Beontag ECO Rack resulta em falha de ancoragem da tinta, impressão suscetível a borrões e descascamento, além de risco de desgaste prematuro do cabeçote térmico da impressora, cujo custo de reposição é expressivo.</p> <p>(c) A incompatibilidade com o Item 03 compromete irreversivelmente a funcionalidade do conjunto como solução integrada de impressão e codificação RFID.</p> <p>(d) Compatibilidade com o Item 02 (HID, substrato PET): em tese adequada, porém inviável de ser atestada sem a indicação do modelo específico da etiqueta HID.</p>

6. A análise cruzada da documentação revela uma incompatibilidade sistêmica na solução proposta. O ribbon de resina pura Zebra 5095 (Item 04), formulado para uso exclusivo em materiais sintéticos, é tecnicamente incompatível com a etiqueta Beontag ECO Rack (Item 03), cujo substrato é de papel. A utilização de ribbon de resina em substrato de papel resulta em impressão com aderência deficiente, suscetível a borrões, descascamento e ilegibilidade, além de provocar desgaste prematuro do cabeçote térmico da impressora. Ademais, a etiqueta ECO Rack não comprova o grau de proteção IP68 exigido pelo TR, e as dimensões declaradas na proposta (100 × 40 mm) divergem das informadas pelo fabricante no catálogo (72 × 17 mm), o que evidencia a prática reiterada de transcrição literal dos requisitos do edital sem correspondência com o produto efetivamente ofertado. Tais deficiências configuram descumprimento de requisito material essencial.

7. No que tange ao Item 01 (impressora), a licitante não apresentou os Part Numbers dos acessórios solicitados, mantendo a descrição genérica da proposta original. Quanto ao Item 02 (etiquetas metálicas), a troca da marca para HID foi acompanhada do respectivo datasheet, que

apresenta 11 modelos distintos de etiquetas sem que a licitante tenha indicado qual deles compõe a oferta, o que inviabiliza a verificação de conformidade — inclusive quanto ao IP68, cuja confirmação depende da identificação do modelo exato. No tocante ao Item 04 (ribbon), o modelo Zebra 5095 foi indicado de forma genérica, sem Part Number e sem dimensões, em descumprimento direto à diligência formulada.

8. Apresenta-se, a seguir, o quadro-resumo do resultado da diligência:

Item	Diligência Solicitada	Status	Problema Principal
01	Part Numbers dos acessórios	Não atendida	Nenhum P/N informado
02	Ficha técnica + compatibilidade	Não atendida / Inconclusivo	Marca alterada; modelo não indicado dentre 11 opções (impedindo atestar IP68); Gen2v2 não formalmente comprovado; compatibilidade não declarada; documento sem tradução
03	Flexibilidade + compatibilidade	Não atendida — Produto inadequado	Substrato de papel, sem IP68, dimensões divergentes (proposta: 100 × 40 mm; catálogo: 72 × 17 mm), incompatível com ribbon; documento sem tradução
04	Modelo (P/N) + dimensões	Não atendida	P/N e dimensões omitidos; incompatível com Item 03; risco de dano ao cabeçote; documento sem tradução

9. Diante do exposto, e considerando que: (i) o Item 03 apresenta produto tecnicamente inadequado, com ausência de certificação IP68, divergência dimensional entre proposta e catálogo, e incompatibilidade com o ribbon ofertado; (ii) o Item 01 permanece sem a configuração detalhada dos acessórios; (iii) o Item 02 não permite verificação conclusiva de conformidade pela ausência de indicação do modelo específico; (iv) o Item 04 não atendeu à diligência e apresenta incompatibilidade sistêmica com o Item 03; (v) a solução proposta como conjunto integrado apresenta falha de compatibilidade entre insumos; e (vi) a documentação técnica foi apresentada em língua estrangeira sem a devida tradução — esta área técnica não vislumbra elementos que justifiquem a abertura de nova diligência, haja vista que as deficiências constatadas são de natureza material, e não meramente formal, extrapolando o escopo do saneamento previsto na legislação (cf. Acórdãos TCU n.º 1.795/2015 – Plenário e n.º 2.442/2013 – Plenário).

10. Sendo assim, sugere-se a essa Divisão de Compras (DCOM) a desclassificação da proposta da licitante Brasília Toner Ltda., nos termos do art. 59, § 1.º, da Lei n.º 14.133/2021, c/c o art. 17, § 5.º, do Decreto n.º 10.024/2019, em razão do descumprimento de requisitos materiais e formais essenciais do Termo de Referência.

11. A decisão final quanto ao encaminhamento compete à DCOM e à autoridade competente do certame, cabendo a esta área técnica tão somente subsidiar a análise com os elementos objetivos acima expostos, em observância ao princípio da segregação de funções.

Atenciosamente,

JOÃO BRUNO CEDRAZ RAMOS
Chefe da Divisão de Patrimônio

De acordo. Encaminhe-se à DCOM na forma proposta.

RICARDO DA SILVA VIANNA JÚNIOR
Coordenador de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **João Bruno Cedraz Ramos**, **Chefe de Divisão**, em 09/03/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Silva Vianna Junior**, **Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7393315** e o código CRC **7BE90F4C** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0